



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA Nº 24 DE ABRIL DE 2025

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da Portaria nº 580/2016 de concessão do benefício **Aposentadoria por Idade**, em favor do servidor **Sr. José Jacinto Filho**”.*

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 580/2016 publicado no Diário Oficial de Constas do Estado de Mato Grosso de 14/10/2016, Edição nº 973, onde foi averbado o Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor de **JOSE JACINTO FILHO**.

- **ONDE SE LÊ:** (...) Total de tempo a ser averbado: 14 Anos, 11 Meses e 14 Dias.
- **LEIA-SE:** (...) Total de tempo a ser averbado: 16 Anos, 4 Meses e 13 Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **14 de OUTUBRO de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de abril de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR